



**AUTÓGRAFO Nº 42/2026**

**Dispõe sobre a denominação de “Jorge de Carvalho Backx Filho” uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 8/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Jorge de Carvalho Backx Filho” a Villagio Itália Res Jd R/01 com início na Rua Villagio Itália Res Jd R/02 e término em cul-de-sac, localizada no Loteamento Residencial Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948/2024".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

**JUSTIFICATIVA:**

Jorge de Carvalho Backx Filho, nasceu em 28 de maio de 1948, natural de Rio de Janeiro / RJ, filho de Jorge de Carvalho Backx e Orlisa Couto Backx.

Era casado com a Sra. Yolanda Viana Backx, onde teve três filhos Alex Sandro Backx, Michele Backx e Monise Backx, desta união vieram mais 06 netos.

Nasceu no bairro do Quintino RJ, e quando se casou veio para Sorocaba, e viveu com sua família no bairro Jardim Arco Iris, onde criou seus filhos por cerca de 45 anos. Sua vida profissional foi dedicada a fábrica de tecelagem Cianê, onde aposentou-se, e deu continuidade na construtora alavanca por mais alguns anos. Nas horas vagas gostava de curtir com a família, e amigos do grupo que jogava malha no bairro Central Parque.

Seu falecimento em 13 de outubro de 2024 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

